



## CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 10ª REGIÃO

Rua. Arquiteto Hermenegildo Di Lásccio, 36 - Térreo - Tambauzinho  
João Pessoa/PB – 58.042-140  
CNPJ 04 329 527/0001 – 15  
Fone (83) 3244-3964



### PORTARIA CREF10/PB Nº 009/2020 de 22 de julho de 2020.

Dispõe sobre a instauração de processo de sindicância  
para apurar possível irregularidade por parte  
de funcionário do CREF10/PB

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 10ª REGIÃO – CREF10/PB**, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 40, inciso X do Estatuto do CREF10/PB;

**CONSIDERANDO** o que estabelece o ofício nº 1214/2020 do Tribunal de Contas da União – TCU/SEFIP

#### RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar um processo de sindicância para apuração dos indícios apontados no Sistema e-Pessoal encaminhados e este Conselho através do ofício nº 1214/2020 do TCU/SEFIP.

Art. 2º - Para apuração dos fatos que motivaram o processo objeto desta portaria, fica nomeada uma comissão com a seguinte constituição:

I – Gustavo Lima Neto – Assessor Jurídico do CREF10/PB - Presidente

II – Fernanda Antônia de Albuquerque Melo – Conselheira Regional e Secretária da Diretoria do CREF10/PB - Membro

III – Pedro Luiz Andrade de Mattos Ribeiro – Agente de Orientação e Fiscalização do CREF10/PB - Membro

Art. 3º - A referida comissão deverá apresentar à Presidência do CREF10/PB, no prazo de 30 dias contados a partir da publicação e ciência desta portaria, relatório conclusivo dos fatos apurados e indicação de procedimentos a serem adotados

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação

Francisco Martins da Silva  
CREF 000009-G/PB  
Presidente